

PROCOLO DE INTENÇÕES
QUE ENTRE SI CELEBRAM OS
ÓRGÃOS INTEGRANTES DO
FORUM DE COMBATE À
CORRUPÇÃO NO ESTADO DE
SÃO PAULO - FOCCOSP.

CONSIDERANDO os graves efeitos que a corrupção e a lavagem de dinheiro acarretam para a sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a corrupção impossibilita a igualdade efetiva de participação dos cidadãos nas decisões públicas e enfraquece a força institucional do Estado;

Os participantes aqui subscritos RESOLVEM:

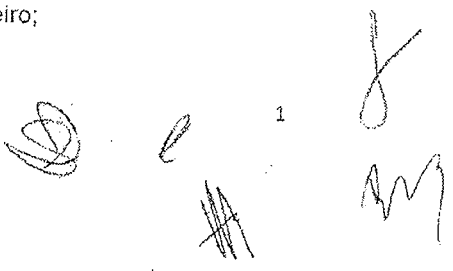
1. Assumir o compromisso entre si, para:

- promover e difundir em parceria com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD);

- discutir e propor ações no âmbito do Estado que contribuam para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;

- promover a integração das pessoas obrigadas pela Lei nº 9.613, de 3/3/1998, com os órgãos reguladores;

2. Endossar o modelo de articulação integrado, fortalecendo a percepção de que o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro deve passar por uma atuação organizada do Estado brasileiro;

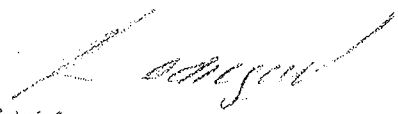
 1

- 3. Buscar a atuação integrada e articulada com a ENCCLA;
- 4. Reiterar o empenho em prover para a sociedade brasileira um ambiente livre de corrupção e de lavagem de dinheiro, bem como para a identificação das medidas que ainda se revelam necessárias;
- 5. Indicar formalmente representante e suplente para compor o FOCCOSP.



E, por estarem os integrantes do Fórum de Combate à Corrupção do Estado de São Paulo - FOCCOSP acordados em suas intenções firmam entre si o presente instrumento.

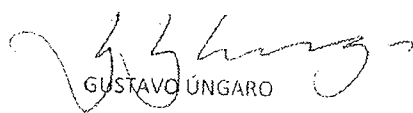
São Paulo, 09 de dezembro de 2013.


ARÍCIO JOSÉ MENEZES FORTES
BANCO CENTRAL DO BRASIL ✓


Antonio Gustavo Rodrigues
Presidente
CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF/MINISTÉRIO DA
FAZENDA ✓


MÁRIO VINICIUS SPINELLI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ✓

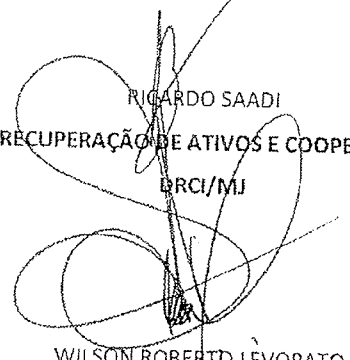
 2 



GUSTAVO ÚNGARO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



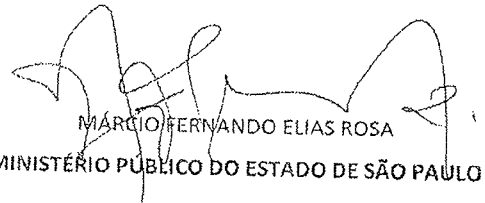
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA



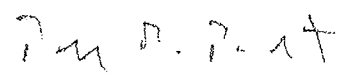
RICARDO SAADI
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL -
BRICI/MJ



WILSON ROBERTO LÉVORATO
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN



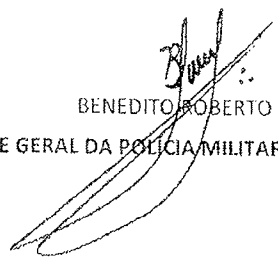
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL




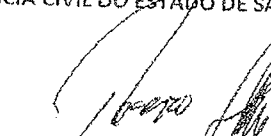
BENEDITO ROBERTO MEIRA
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

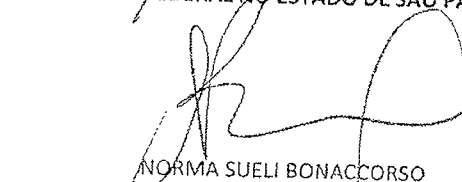





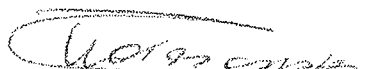

CELSON AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ✓

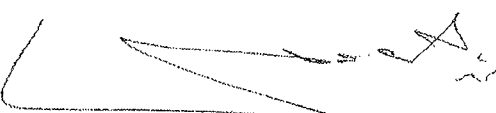

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO ✓


ROBERTO TRONCON FILHO
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO ✓


NORMA SUELI BONACCORSO
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ✓


MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL ✓


ANDREA SANDRO CALABI
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ✓


LOURIVAL GOMES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO ✓



ANTONIO CARLOS DA PONTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA D'ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ABRÃO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 4/12/2014

Hamilton Caputo Delino Silva
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO